



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 24/ DAFRH/2025

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Eleição para a Assembleia da República

---- **LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

---- **TORNA PÚBLICO** que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014 de 10 de Abril se encontram abertas inscrições até ao dia **30 de Abril de 2025**, para recrutamento de **Agentes Eleitorais**. -----

---- O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina, conforme o artigo 4.º n.º 2 da referida Lei: -----

Alvações do Corgo – 10

Cumieira – 30

União de Freguesias de Louredo e Fornelos – 20

Fontes – 30

União de Freguesias de Lobrigos (S. Miguel e S. João Baptista) e Sanhoane – 60

Medrões – 10

Sever – 20

---- Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99 de 21 de Abril. -----

---- Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99 de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014 de 10 de Abril, isenta de tributação. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- Santa Marta de Penaguião, 11 de Abril de 2025. -----

O Presidente da Câmara